



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Outros atos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Srta. THALIA FERREIRA MORENO, RG nº 53.405.971-5e CPF nº 423.516.248-90.

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada no Gabinete, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE

EDUCAÇÃO INFANTIL, a Profª TANIA APARECIDA DE PAULA LINARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Profª CÁSSIA CIBELE OTAVIANO FIORAVANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 3 de 6

de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a Profª GRAZIELI MISSIATO GASPARGOMES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a Profª JULIANA PERON DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais dois (02) anos, a contar de 15 de janeiro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2015, realizado para a contratação de Professor de Educação Básica I – PEB I (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Português, Professor de Educação Infantil – PEI/PEI-C (Educação Infantil), Professor de Sala de Apoio (PSA-Educação Especial – Faixa 1**), Professor de Sala de Apoio (PSA-Educação Especial – Faixa 2**) e Professor de Sala de Apoio (PSA-Educação Especial – Faixa 3***) conforme previsão contida no item 10.4 – Das Disposições Finais – do Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro, edição nº 257, de 27 de novembro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Processo Seletivo nº 02/2015 foi homologado em 15 de janeiro de 2016, conforme Edital expedido e assinado pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE REZENDE, Auxiliar de Médicos Dentista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 9093 de 28/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 4 de 6

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufrui 30 (trinta) dias de 05/01/2017 a 03/02/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 008/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RAQUEL ARCIENEGA, Monitor de Educação Física, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 9102 de 28/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufrui 30 (trinta) dias de 05/01/2017 a 03/02/2017.

Usufrui 30 (trinta) dias de 08/03/2017 a 06/04/2017.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 009/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LAURIENE RITA PAIS, Mestre de Música, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 9103 de 28/12/2017, referente ao período aquisitivo de 17/03/2009 a 16/03/2014.

Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento

de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufrui 30 (trinta) dias de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Usufrui 30 (trinta) dias de 02 a 31/01/2017.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 010/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ERIKA GONÇALVES CARDIM, Psicóloga, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 9119 de 29/12/2017, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017.

Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 011/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SAMUEL LEME DOS SANTOS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 006 de 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 19/06/2011 a 18/06/2016.

Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 5 de 6

de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 012/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCIA MARIA SIQUEIRACESARDELSIN, Dentista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 035 de 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/1999 a 31/12/2003.

Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 12/09/2005 a 11/10/2005.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

Atos Administrativos

Outros atos

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 002/2018

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). **ALCEU VINHA ARANTES**, filho(a) do Sr. Luiz Vinha Arantes da Sra. Maria Aparecida Roberto Arantes, portador(a) do RG. n. 23.510.111-4e do CPF n. 132.328.498-22, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando

com o tempo de contribuição abaixo discriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Lixeiro	01/11/1998 a 04/01/2018	866	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Eleições Municipais	Dias Trabalhados
1998	061					061
1999	365					365
2000	365					365
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365		02			363
2006	365					365
2007	365		013			352
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365			159		206
2013	365					365
2014	365					365
2015	365			016		349
2016	365					365
2017	365					365
2018	004					004
Total	7.000		015	175		6.810

Total de dias trabalhados: 6.810(seis mil oitocentos e dez) dias.

TC INSS: 6.286(seis mil duzentos e oitenta e seis) dias.

TS – Santa Rita Prev: 7.000(sete mil) dias.

Total Geral: 13.286(treze mil duzentos e oitenta e seis) dias, convertidos em 36 (trinta e seis) anos, 04(quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Nada mais a constar. Eu, _____, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, conferi, subscrevo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 6 de 6

e dou fé, aos 04(quatro) do mês de janeiro de 2018.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para preenchimento da função de OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3409	ARIEL BACCARIN	7º
2242	LIVIA MARIA RUBINATO	8º
4715	THAMYRES BASTOS SILVA	9º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de janeiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL